

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: zu3iedir <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 02/07/2015 Indicação nº 1220/2015 Protocolo nº 3010/2015
<b>Autor:</b> Dep. Wancley Carvalho	

**Indica ao Governador do Estado e ao Secretário de Estado de Saúde, para a possibilidade de criação de um Centro de Radiologia para o município de Pontes e Lacerda - MT, para que possamos realizar exames de ressonância magnética, tomografia, raio x, mamografia, ultrassonografia entre outros.**

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Mesa Diretora, após ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso Senhor Pedro Taques, e ao Secretário de Estado de Saúde Senhor Marco Aurelio Bertulio Neves, para a possibilidade de criação de um **Centro de Radiologia** para o município de Pontes e Lacerda - MT, para que possamos realizar exames de ressonância magnética, tomografia, raio x, mamografia, ultrassonografia entre outros.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 29 de Junho de 2015

**Wancley Carvalho**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

Onde a missão da Secretaria e Saúde do Estado de Mato Grosso é garantir o direito à saúde enquanto direito fundamental do ser humano e prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, através de ações individuais e coletivas de promoção, prevenção e recuperação da saúde no âmbito do Estado, diante desta missão e para melhorar o atendimento de saúde aos nossos municípios, devemos também nos preocuparmos em ampliar os atendimentos e com isso atender com mais qualidade. Reivindicação através da Indicação nº 103/2105 do Vereador Anderson Barbosa. (PN 1307)

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 29 de Junho de 2015

**Wancley Carvalho**  
Deputado Estadual